

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

## Estado de Minas Gerais

**LEI Nº 1.625**, de 18 de outubro de 2013.

**“Modifica denominação de logradouro público e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

Lei:

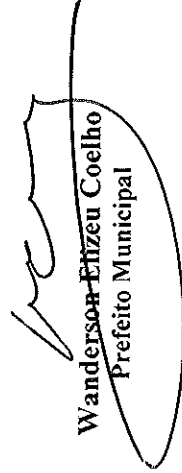
**Art. 1º.** O logradouro Público denominado **Rua “Cabiúna” no Bairro Alvorada**, passa a denominar-se: **“Rua João Batista dos Reis”**.


**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a colocar placa indicativa com a nova denominação, em cumprimento à Lei Municipal nº 793/95.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2013.

  
Wanderson Etizeu Coelho  
Prefeito Municipal

  
Moisés Batista de Freitas  
Secretário Municipal de Administração Interino

### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afivação no quadro de avisos desta Prefeitura em 18/10/2013.

  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração